



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

EDITAL

Local:	O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.ammlicita.org.br
Período:	Até 15 de dezembro de 2025.

1. PREÂMBULO

O Município de Santana do Paraíso, inscrito no CNPJ sob o nº. 38.515.573/0001-20, através dos Agentes de Contratação nomeados pela Portaria nº. 2302/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores, torna público que receberá, durante o período de **17/12/2024 a 16/12/2025**, no site www.ammlicita.org.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

2. DO OBJETO

2.1. O presente Credenciamento Eletrônico tem por objeto o Credenciamento para Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIGTAP/SUS no Município de Santana do Paraíso, conforme especificações do termo de referência em anexo.

2.2. A aquisição do Edital completo poderá ser efetuada pelos endereços eletrônicos <https://www.santanadoparaíso.mg.gov.br/licitacoes> e ou www.ammlicita.org.br licitações.

3. FINALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

3.1. O presente credenciamento eletrônico tem por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Paraíso.

4. DA FORMA DE ATENDIMENTO

4.1. O Credenciado, compromete-se a cumprir integralmente a forma de atendimento estabelecida no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO** a este Edital, que descreve detalhadamente os requisitos e procedimentos necessários para a execução dos serviços a serem contratados.

4.2. Destaca-se a necessidade de **POSSUIR POSTO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.**

4.3. O posto de atendimento deverá ser disponibilizado em funcionamento no prazo de 90 dias após a assinatura do Termo de Credenciamento.

5. DO VALOR E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1. O valor do serviço objeto deste credenciamento está estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO** que é parte integrante do presente Edital e do TERMO DE CREDENCIAMENTO a ser celebrado.

5.2. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à CREDENCIADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

5.2.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CREDENCIADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CREDENCIADA, todas as condições pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

5.2.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Santana do Paraíso e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

5.2.3. Para execução do pagamento, CREDENCIADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Santana do Paraíso, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

5.2.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CREDENCIADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Santana do Paraíso.

5.5. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CREDENCIADA.

5.6. O Município de Santana do Paraíso poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CREDENCIADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CREDENCIADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Santana do Paraíso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CREDENCIADA atenda à cláusula infringida.

c) A CREDENCIADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Santana do Paraíso.

d) Débito da CREDENCIADA para com o município de Santana do Paraíso quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar do presente credenciamento eletrônico pessoas Jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital de Credenciamento, aceitando as normas aqui estabelecidas.

6.1.1. É de responsabilidade exclusiva e integral da credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Município.

6.1.2. É vedada participação de Pessoa Jurídica na qual, dentre seus dirigentes responsáveis técnicos ou legais, bem como dentre eventuais subcontratados, fique ocupante de cargo ou de emprego público na Administração direta ou indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

6.2. Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.ammlicita.org.br, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar os serviços aos quais pretende se credenciar e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

6.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO, O INTERESSADO ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

() Declaro que iremos disponibilizar todos os profissionais necessários para a prestação dos serviços;

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME; () Sim, EPP; () Não, outros enquadramentos.

6.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

Ato constitutivo, estatuto ou termo social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Que deverá ser comprovado conforme cláusula 6.2 deste Edital, ou seja, marcada na plataforma).
- h) Declaração que irá disponibilizar todos os profissionais necessários para a prestação dos serviços; (Que deverá ser comprovado conforme cláusula 6.2 deste Edital, ou seja, marcada na plataforma).

6.6. Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.

6.7. Não será credenciado o interessado que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte e Equiparadas, que possuindo restrição em qualquer documento de **regularidade fiscal e trabalhista**, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

6.8. POR SE TRATAR DE UM CREDENCIAMENTO ABERTO, E, ASSIM SEM DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO, DEVERÁ O CREDENCIADO NO CAMPO QUANTITATIVO DEIXAR COMO ZERO, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

6.9. No termo de Credenciamento a ser gerado constará apenas os valores dos itens, sendo que a distribuição dos serviços será realizada conforme a escolha dos Municípios.

6.10. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

7. DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

7.1. Os proponentes, ao efetivarem o CREDENCIAMENTO, concordam automaticamente com todos os termos do Edital e seus anexos.

7.2. A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

7.3. Será considerada habilitada a empresa que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula 6.5 do presente edital.

7.4. A seleção será realizada por credenciamento, conforme o art. 79, II, da Lei 14.133/2021, que estabelece o modelo de seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação, em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no item “1” (www.licitardigital.com.br), no período de **17/12/2024 a 16/12/2025**.

8.2. O Município convocará o candidato selecionado, através da plataforma eletrônica do credenciamento e ou e-mail, para assinar o termo de credenciamento no prazo de até 03 (três) dias contados a partir do envio do e-mail ou da comunicação na plataforma;

8.3. O termo de credenciamento será enviado ao candidato selecionado pela plataforma eletrônica e ou e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o termo assinado:

8.3.1. Pelo e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

8.4. O não atendimento à convocação para assinatura do termo, no prazo previsto no subitem 8.3, representará a desistência do credenciado com relação ao procedimento previsto neste Edital.

8.5. O resultado da habilitação e do credenciamento será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após o credenciamento do interessado, no site e www.licitardigital.com.br, no PNCP, e/ou publicação no diário local.

8.6. É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento, sem a anuência prévia do Município.

9. DO PRAZO

9.1. O prazo de vigência do credenciamento será até 12 meses, sendo que o Termo de Credenciamento irá vigor pelo prazo de 12 (doze) meses contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

data de sua emissão, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2. A data mínima para início da vigência é 02 de janeiro de 2025.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2024, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Termo, em caso de necessidade de prorrogação:

10.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0207021030200582230.33903900, ficha 518, fonte 1500 do orçamento vigente no Município de Santana do Paraíso ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

11. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1. O termo a ser firmado, cuja minuta (**Anexo II**) integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos termos e as disposições de direito privado.

11.2. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento irá vigor pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua emissão, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº. 14.133/2021.

12. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada em conformidade com o especificado no Termo de Referência em Anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

13. DOS RECURSOS e IMPUGNAÇÃO

13.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso diretamente na plataforma eletrônica do credenciamento, no endereço www.licitardigital.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

13.3. A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

13.4. Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP.

13.4. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

14. DOS PREÇOS PRATICADOS

14.1. Os preços são aqueles praticados na tabela SIGTAP/SUS.

14.2. Fica estabelecido que os preços propostos são fixos e não sofrerão ajustes durante a vigência do Termo de Credenciamento, garantindo estabilidade financeira para ambas as partes.

14.3. Somente haverá ajustes no caso de atualização da tabela SIGTAP/SUS pelo Governo Federal, sendo que neste caso ocorrerá ajuste no valor unitário através de Termo Aditivo.

15. DO DESCRENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

15.1. O órgão poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- I - pedido formalizado pelo credenciado;
- II - perda das condições de habilitação do credenciado;
- III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;
- b) ANEXO II - Termo de Referência;
- c) ANEXO III - Modelo de Pedido de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Minuta de Termo de Credenciamento;

Santana do Paraíso, 16 de dezembro de 2024.

Luís Gustavo Andrade Duarte
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Credenciamento visando a
Contratação de exames laboratoriais - Município de Santana do
Paraíso/MG**

I - Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. Objetivo da Contratação: Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIA/SUS - SIGTAP, visando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento à população dependente do SUS.

1.2. Justificativa:

O Município de Santana do Paraíso, comprometido com o bem-estar e a saúde de seus cidadãos, identificou desafios específicos na área da saúde que demandam uma abordagem especializada. Diante da necessidade urgente de aprimorar os serviços de saúde oferecidos à comunidade, a contratação de exames laboratoriais apresenta como uma medida estratégica para promover melhorias significativas.

- Necessidade de exames laboratoriais: A contratação de exames laboratoriais na área da saúde é um investimento estratégico no bem-estar e na qualidade de vida da população de Santana do Paraíso. Além de abordar desafios imediatos, a iniciativa visa fortalecer o sistema de saúde municipal, promovendo uma comunidade mais saudável e resiliente.
- Demandas Reprimidas e Autonomia nos Serviços de Saúde: O Município enfrenta demanda reprimida em alguns exames laboratoriais, necessitando de maior autonomia na provisão dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

- Elevação do Padrão de Qualidade: Visando elevar o padrão de atendimento no SUS, reduzir o tempo de espera e aumentar a resolutividade dos serviços de saúde.

II - Requisitos da Contratação

- Qualidade e Especialização: Os estabelecimentos a serem contratados devem ser qualificados e equipados em suas respectivas áreas, devendo disponibilizar profissionais capacitados para a execução dos serviços.
- Remuneração por Produção: A remuneração será baseada na produção, considerando a realidade efetiva da execução.
- Acessibilidade e Disponibilidade: O Credenciado deverá possuir posto de atendimento no Município de Santana do Paraíso, garantindo acessibilidade aos pacientes.
- Para fins de Contratação, após a emissão da Ordem de Serviços, o Credenciado deverá apresentar: **Alvará da Vigilância Sanitária** competente.

Os interessados devem atender aos padrões de qualificação e normas vigentes para atuação na área interessada, conforme estabelecido pela legislação pertinente.

1. Forma de Credenciamento

1.1. Definição e Base Legal:

- O credenciamento é um processo administrativo para convocar interessados a prestar serviços, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 art. 79 II, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

1.2. Vantagens:

- Flexibilidade e Inclusão: Permite a participação de diversos fornecedores simultaneamente.

III - Estimativas de Quantidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

Estimativa baseada nas demandas e nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo A a este ETP.

IV - Estimativa do Valor da Contratação

A(s) Credenciada(s) deverá(o) executar os serviços na realização de exames especializados ao preço da tabela SUS, conforme o preço da tabela SUS, para atendimento dos pacientes residentes no Município de Santana do Paraíso, conforme autorização realizada pelo próprio município.

V - Descrição da Solução

5.1. Natureza Eventual dos exames laboratoriais:

- Demanda Variável: Atendimento conforme a necessidade identificada pelas ESF's e pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - Flexibilidade e Eficiência: Resposta rápida e eficiente às demandas variáveis de saúde.
 - Um procedimento de credenciamento bem estruturado pode simplificar o processo de contratação de prestadores de serviços. Isso resulta em eficiência operacional, redução de burocracia e agilidade na resposta às necessidades emergenciais ou de aumento da demanda por exames laboratoriais.
 - O processo de credenciamento possibilita preços e valores com custos menores, permitindo um melhor controle de custos. Isso é crucial para garantir a sustentabilidade financeira do sistema de saúde e a utilização eficiente dos recursos públicos.
 - A implementação de um procedimento de credenciamento para exames laboratoriais apresenta vantagens substanciais, promovendo uma seleção qualificada de fornecedores, ampliando o acesso a tecnologias avançadas, otimizando a eficiência operacional, garantindo qualidade e padronização, controlando custos e fortalecendo a transparência nas relações. Essa abordagem se alinha com as melhores práticas de gestão na área de saúde, resultando em benefícios tangíveis para pacientes, profissionais de saúde e a gestão do sistema como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

5.2. Conformidade com a Legislação e Eficiência Administrativa:

- Atendimento aos Princípios Constitucionais do SUS: Conformidade com a Lei Orgânica da Saúde e com os princípios da integralidade.

5.3. A realização de procedimento auxiliar para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais a preço da tabela SUS, demonstra ser a mais adequada para atender a demanda, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que a consulta e o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço conforme o valor da tabela SUS com valor de complemento, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço (art 79 II da Lei Federal 14.133/2021).

VI - Justificativa para o Credenciamento

- Flexibilidade e eficiência na contratação, permitindo uma resposta rápida às necessidades variáveis de saúde.
- Seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

VII - Resultados Pretendidos

- Aprimorar significativamente os serviços de saúde prestados à comunidade de Santana do Paraíso, redução no tempo de espera e aumento da resolutividade dos serviços de saúde no município.
- A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de atender com eficiência e eficácia os pacientes SUS do Município de Santana do Paraíso, primando pela produtividade elevada, pela economicidade, pela qualidade e celeridade dos serviços prestados.
- Os exames laboratoriais, fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, bem como definição de tratamentos personalizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

VIII - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Geração de Resíduos Sólidos

- **Impacto:** Acúmulo de resíduos sólidos, especialmente perigosos, que podem contaminar o solo e a água se descartados incorretamente.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementação de práticas de reciclagem e destinação adequada dos resíduos.
 - Uso de tecnologias de tratamento de resíduos que minimizem a toxicidade e impacto ambiental.
 - Treinamento para a correta gestão e descarte de resíduos.

IX - Levantamento de Mercado

9.1. Na fase de planejamento para a contratação de empresa, realizamos um levantamento de mercado abrangente para identificar as soluções disponíveis e adequadas à contratação.

- a. **Metodologia de Pesquisa:** Utilizamos abordagens para entender o mercado com referências de execuções anteriores. Análise de registros comerciais para identificar empresas atuantes na área.
- b. **Fornecedores Identificados:** Identificamos fornecedores que atuam no município e na região que executam esse tipo de serviço. Todos demonstraram capacidade para a execução.
- c. **Análise das Opções:** Avaliamos as opções disponíveis com base em critérios para possibilitar que quaisquer interessados tenham igualdade de oportunidade para participação no certame.

X- Justificativa para o Parcelamento Ou Não Da Solução

O parcelamento do objeto de credenciamento para exames laboratoriais é uma estratégia que pode ser adotada com base em diversos fatores relevantes para a eficiência e eficácia do processo. Abaixo, apresento uma justificativa para essa decisão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

- O parcelamento do objeto possibilita a inclusão de um maior número de prestadores de serviços, e, conseqüentemente, ampliando o acesso da população a exames laboratoriais.
- O parcelamento permite que diferentes empresas especializadas participem do processo, contribuindo para a oferta de uma variedade maior de exames laboratoriais.
- O parcelamento proporciona maior flexibilidade na contratação, permitindo que o órgão responsável se adapte às demandas específicas de cada especialidade ou grupo de exames, sem a necessidade de comprometer grandes volumes de recursos de uma só vez.
- O parcelamento pode acelerar o processo de credenciamento, uma vez que permite a realização de procedimentos mais simples e específicos para cada tipo de exame, agilizando a implementação dos serviços.
- A divisão do objeto possibilita uma melhor adaptação às necessidades locais, permitindo que o órgão contrate prestadores de serviços/empresas que atendam de forma mais específica às demandas da comunidade.
- O parcelamento pode incentivar a busca por maior qualidade por parte dos prestadores de serviços, contribuindo para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.
- O parcelamento simplifica a gestão contratual, uma vez que cada contrato pode ser gerenciado de forma mais específica, facilitando o acompanhamento do desempenho e a tomada de decisões estratégicas.

Em suma, o parcelamento do objeto de credenciamento para exames laboratoriais emerge como uma estratégia que não apenas promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, mas também fomenta a diversificação e qualidade na prestação de serviços à comunidade.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

11.1 Serão realizadas reuniões e orientações aos responsáveis pela fiscalização e gestão do Termo de Credenciamento, visando garantir a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

XII -CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Foram identificadas contratações correlatas as quais terão sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2024.

XIII - Posicionamento Conclusivo sobre o Credenciamento

A contratação por credenciamento é a forma mais adequada de atender às necessidades de saúde do município, garantindo acesso a exames laboratoriais de forma eficiente e sustentável.

Magda Ailana Ribeiro Pereira

Auxiliar Administrativo da Prefeitura de Santana do Paraíso

Vera Lúcia Damasceno Lopes

Diretora de Regulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

1.1. Credenciamento para Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIGTAP/SUS.

1.2. Dos Serviços:

A execução dos serviços deverá ser feita em horário comercial ou em caráter emergencial através de pedidos emitidos pelo Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Saúde, realizar os procedimentos contratados, com a cobrança dos valores **da Tabela SIGTAP/SUS**.

A execução dos serviços deverá ser feita nas dependências da empresa credenciada.

O agendamento, a realização dos exames e/ ou procedimentos serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

A empresa credenciada será responsável pelo material necessário à prestação dos serviços, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos incluindo os exames descritos no Anexo I. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade do Setor de Regulação da SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios ao Setor de Regulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

- a)** Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência da Secretaria Municipal de Saúde.
- b)** A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
- c)** A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas, através de servidores designados.
- d)** A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
- e)** As guias de requisição deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico ou enfermeiro, conforme protocolos do Ministério da Saúde.
- f)** As áreas físicas destinadas à realização dos serviços, bem como, outros procedimentos constantes do anexo I, serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação da Contratante.
- g)** Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- h)** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar aos pacientes encaminhados para realização dos serviços.
- i)** Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas.
- j)** Confirmar a realização do exame, via sistema do Município de Santana do Paraíso.
- k)** Disponibilizar o resultado, via sistema do Município de Santana do Paraíso, para os pacientes e médicos.
- l)** Possuir posto de atendimento no Município de Santana do Paraíso.

II. DA NATUREZA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

2.1. Objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade os exames especializados, observando-se as normas técnicas e legislação vigente.

III. DO PRAZO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será até 12 meses.

IV. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivo da Contratação: Melhoraria na qualidade e eficiência do atendimento à população dependente do SUS.

4.2. Justificativa:

O Município de Santana do Paraíso, comprometido com o bem-estar e a saúde de seus cidadãos, identificou desafios específicos na área da saúde que demandam uma abordagem especializada. Diante da necessidade urgente de aprimorar os serviços de saúde oferecidos à comunidade, a contratação de exames laboratoriais apresenta como uma medida estratégica para promover melhorias significativas.

- Necessidade de exames laboratoriais: A contratação de exames laboratoriais na área da saúde é um investimento estratégico no bem-estar e na qualidade de vida da população de Santana do Paraíso. Além de abordar desafios imediatos, a iniciativa visa fortalecer o sistema de saúde municipal, promovendo uma comunidade mais saudável e resiliente.
- Demandas Reprimidas e Autonomia nos Serviços de Saúde: O Município enfrenta demanda reprimida em alguns exames laboratoriais, necessitando de maior autonomia na provisão dos serviços públicos.
- Elevação do Padrão de Qualidade: Visando elevar o padrão de atendimento no SUS, reduzir o tempo de espera e aumentar a resolutividade dos serviços de saúde.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Natureza Eventual dos exames laboratoriais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

- Demanda Variável: Atendimento conforme a necessidade identificada pelas ESF's e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Flexibilidade e Eficiência: Resposta rápida e eficiente às demandas variáveis de saúde.
- Um procedimento de credenciamento bem estruturado pode simplificar o processo de contratação de prestadores de serviços. Isso resulta em eficiência operacional, redução de burocracia e agilidade na resposta às necessidades emergenciais ou de aumento da demanda por exames laboratoriais.
- O processo de credenciamento possibilita preços e valores com custos menores, permitindo um melhor controle de custos. Isso é crucial para garantir a sustentabilidade financeira do sistema de saúde e a utilização eficiente dos recursos públicos.
- A implementação de um procedimento de credenciamento para exames laboratoriais apresenta vantagens substanciais, promovendo uma seleção qualificada de fornecedores, ampliando o acesso a tecnologias avançadas, otimizando a eficiência operacional, garantindo qualidade e padronização, controlando custos e fortalecendo a transparência nas relações. Essa abordagem se alinha com as melhores práticas de gestão na área de saúde, resultando em benefícios tangíveis para pacientes, profissionais de saúde e a gestão do sistema como um todo.

5.2. Conformidade com a Legislação e Eficiência Administrativa:

- Atendimento aos Princípios Constitucionais do SUS: Conformidade com a Lei Orgânica da Saúde e com os princípios da integralidade.

5.3. A realização de procedimento auxiliar para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais a preço da tabela SIGTAP/SUS, demonstra ser a mais adequada para atender a demanda, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que a consulta e o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço conforme o valor da tabela SIGTAP/SUS, permitindo que todos os prestadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço (art 79 II da Lei Federal 14.133/2021).

VI - JUSTIFICATIVA PARA O CREDENCIAMENTO

- Flexibilidade e eficiência na contratação, permitindo uma resposta rápida às necessidades variáveis de saúde.
- Seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

VII. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Qualidade e Especialização: Os estabelecimentos a serem contratados devem ser qualificados e equipados em suas respectivas áreas, devendo disponibilizar profissionais capacitados para a execução dos serviços.
- Remuneração por Produção: A remuneração será baseada na produção, considerando a realidade efetiva da execução.
- Acessibilidade e Disponibilidade: O Credenciado deverá possuir posto de atendimento no Município de Santana do Paraíso, garantindo acessibilidade aos pacientes. O posto de atendimento deverá ser disponibilizado em funcionamento no prazo de 90 dias após a assinatura do Termo de Credenciamento.
- Para fins de Contratação, após a emissão da Ordem de Serviços, o Credenciado deverá apresentar: **Alvará da Vigilância Sanitária** competente. Os interessados devem atender aos padrões de qualificação e normas vigentes para atuação na área interessada, conforme estabelecido pela legislação pertinente.

1. Forma de Credenciamento

1.1. Definição e Base Legal:

- O credenciamento é um processo administrativo para convocar interessados a prestar serviços, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 art. 79 II, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

1.2. Vantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

- Flexibilidade e Inclusão: Permite a participação de diversos fornecedores simultaneamente.

VIII. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução deverá ocorrer de acordo com a demanda, devendo o município disponibilizar aos usuários a divulgação de todos os Credenciados, para que o usuário decida pelo Prestador de Serviços, sendo este o critério de seleção do Credenciado, durante o período de vigência do Termo de Credenciamento.

IX. MODELO DE GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

9.1. Acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de relatórios periódicos.

9.2. Matriz de Risco para credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Plano de Mitigação
Técnico	Problemas de Qualidade nos Serviços Prestados:	Média	Alto	Implementar auditorias regulares de qualidade e mecanismos de feedback.
Logístico	Incapacidade de Atender à Demanda Esperada:	Alta	Alto	Desenvolver planos de contingência para lidar com picos de demanda inesperados.
Logístico	Falhas no Processo de Credenciamento	Média	Médio	Estabelecer prazos claros e processos eficientes para a avaliação de credenciamento.
Regulatório	Não conformidade	Baixa	Muito Alto	Consulta constante às normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

	com normas e regulamentos			
Financeiro	Riscos Financeiros para os Prestadores de Serviços Credenciados:	Baixa	Médio	Realizar análises financeiras rigorosas e estabelecer acordos claros com prestadores credenciados.

X. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado com base na prestação dos serviços conforme estabelecido no contrato, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada de relatório mensal com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência da Secretaria Municipal de Saúde.

XI. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Seleção será por credenciamento, conforme art. 79, II da Lei 14.133/2021.

11.2. O critério será por escolha entre os Municípios, beneficiário direto da prestação.

Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

ANEXO A- AO TERMO DE REFERÊNCIA**DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO ESTIMADO**

ITEM	UNID	QTD	CODIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VR TOTAL
1	SERV	500	0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$1.005,00
2	SERV	500	0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$1.815,00
3	SERV	500	0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$5.000,00
4	SERV	20	0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	R\$70,20
5	SERV	2000	0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$3.700,00
6	SERV	20	0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$180,00
7	SERV	300	0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	R\$1.104,00
8	SERV	20	0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1- ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	R\$73,60
9	SERV	20	0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1- GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$73,60
10	SERV	300	0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$675,00
11	SERV	20	0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	R\$70,20
12	SERV	700	0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$1.407,00
13	SERV	700	0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$1.295,00
14	SERV	300	0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$1.053,00
15	SERV	20	0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	R\$73,60
16	SERV	400	0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	R\$740,00
17	SERV	6800	0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$23.868,00
18	SERV	6800	0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$23.868,00
19	SERV	6800	0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$12.580,00
20	SERV	20	0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	R\$73,60
21	SERV	5000	0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$9.250,00
22	SERV	500	0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$1.840,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

23	SERV	50	0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	R\$206,00
24	SERV	200	0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$736,00
25	SERV	5000	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$77.950,00
26	SERV	2000	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$7.020,00
27	SERV	900	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$14.085,00
28	SERV	20	0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$40,20
29	SERV	1200	0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$2.412,00
30	SERV	250	0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$462,50
31	SERV	20	0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$40,20
32	SERV	1700	0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$5.967,00
33	SERV	9000	0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$16.650,00
34	SERV	20	0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6- FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	R\$73,60
35	SERV	50	0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$184,00
36	SERV	8000	0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$62.880,00
37	SERV	20	0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE- FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	R\$70,20
38	SERV	20	0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	R\$73,60
39	SERV	150	0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$337,50
40	SERV	500	0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$1.005,00
41	SERV	200	0202010570	DOSAGEM DE MUCO- PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$402,00
42	SERV	2500	0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$4.625,00
43	SERV	30	0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	R\$42,00
44	SERV	500	0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$925,00
45	SERV	2500	0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$4.625,00
46	SERV	2800	0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$5.628,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

47	SERV	2800	0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$5.628,00
48	SERV	800	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$3.296,00
49	SERV	6800	0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$23.868,00
50	SERV	20	0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	R\$70,20
51	SERV	3800	0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$7.030,00
52	SERV	8000	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$121.920,00
53	SERV	400	0202010724	ELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	R\$1.768,00
54	SERV	20	0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	R\$313,00
55	SERV	8000	0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	R\$121.920,00
56	SERV	200	0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$546,00
57	SERV	200	0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$546,00
58	SERV	20	0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	R\$54,60
59	SERV	20	0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	R\$54,60
60	SERV	800	0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	R\$2.184,00
61	SERV	800	0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	R\$2.184,00
62	SERV	100	0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$285,00
63	SERV	1200	0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$6.924,00
64	SERV	1200	0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$3.276,00
65	SERV	800	0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73	R\$2.184,00
66	SERV	50	0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$324,00
67	SERV	20	0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,48	R\$129,60
68	SERV	20	0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	R\$300,00
69	SERV	60	0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$276,00
70	SERV	20	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	R\$30,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

71	SERV	20	0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	R\$54,60
72	SERV	20	0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	R\$54,60
73	SERV	20	0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	R\$54,60
74	SERV	500	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$2.705,00
75	SERV	20	0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	R\$54,60
76	SERV	20	0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$30,60
77	SERV	10000	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$41.100,00
78	SERV	20	0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	R\$54,60
79	SERV	20	0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	R\$500,00
80	SERV	20	0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$82,20
81	SERV	20	0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	R\$54,60
82	SERV	20	0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	R\$54,60
83	SERV	500	0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$1.365,00
84	SERV	150	0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	R\$409,50
85	SERV	20	0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	R\$54,60
86	SERV	200	0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	R\$546,00
87	SERV	100	0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	R\$925,00
88	SERV	800	0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$2.264,00
89	SERV	150	0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$1.387,50
90	SERV	100	0202030091	DOSAGEM DE ALFA- FETOPROTEINA	R\$ 15,06	R\$1.506,00
91	SERV	2000	0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$32.840,00
92	SERV	30	0202030113	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	R\$406,50
93	SERV	150	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$2.574,00
94	SERV	150	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$2.574,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

95	SERV	20	0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	R\$56,60
96	SERV	300	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$5.148,00
97	SERV	300	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$2.775,00
98	SERV	30	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$514,80
99	SERV	20	0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	R\$185,00
100	SERV	700	0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$1.981,00
101	SERV	20	0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	R\$343,20
102	SERV	20	0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	R\$1.600,00
103	SERV	80	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$800,00
104	SERV	80	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$800,00
105	SERV	150	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$1.300,50
106	SERV	20	0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	R\$343,20
107	SERV	20	0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00	R\$1.700,00
108	SERV	1500	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$15.000,00
109	SERV	350	0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$6.492,50
110	SERV	150	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$2.574,00
111	SERV	200	0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	R\$1.148,00
112	SERV	200	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$3.432,00
113	SERV	200	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$3.710,00
114	SERV	200	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$3.710,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

115	SERV	20	0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	R\$74,00
116	SERV	20	0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	R\$116,60
117	SERV	20	0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$200,00
118	SERV	150	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$1.500,00
119	SERV	20	0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$194,00
120	SERV	150	0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$424,50
121	SERV	20	0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	R\$200,00
122	SERV	20	0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	R\$200,00
123	SERV	20	0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	R\$343,20
124	SERV	20	0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	R\$82,00
125	SERV	500	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$8.580,00
126	SERV	100	0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	R\$1.716,00
127	SERV	150	0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	R\$2.574,00
128	SERV	800	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$13.728,00
129	SERV	20	0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	R\$343,20
130	SERV	100	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$1.716,00
131	SERV	500	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$9.275,00
132	SERV	100	0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$1.855,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

133	SERV	650	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$12.057,50
134	SERV	20	0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$371,00
135	SERV	20	0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	R\$185,00
136	SERV	20	0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	R\$82,00
137	SERV	20	0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	R\$343,20
138	SERV	20	0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$56,60
139	SERV	500	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$5.500,00
140	SERV	20	0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	R\$185,00
141	SERV	1200	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$20.364,00
142	SERV	20	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$185,00
143	SERV	100	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$1.855,00
144	SERV	600	0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 30,00	R\$18.000,00
145	SERV	80	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$1.484,00
146	SERV	500	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$8.580,00
147	SERV	50	0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$858,00
148	SERV	100	0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	R\$ 17,16	R\$1.716,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

149	SERV	50	0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$858,00
150	SERV	500	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$5.805,00
151	SERV	50	0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	R\$500,00
152	SERV	1200	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$22.260,00
153	SERV	100	0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$925,00
154	SERV	100	0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$1.855,00
155	SERV	600	0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	R\$12.000,00
156	SERV	20	0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$371,00
157	SERV	500	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$8.580,00
158	SERV	50	0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$858,00
159	SERV	100	0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	R\$ 17,16	R\$1.716,00
160	SERV	50	0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$858,00
161	SERV	200	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$2.670,00
162	SERV	1600	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$29.680,00
163	SERV	80	0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$1.484,00
164	SERV	20	0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	R\$56,60
165	SERV	500	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$2.050,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

166	SERV	2500	0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	R\$23.125,00
167	SERV	150	0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$1.500,00
168	SERV	20	0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	R\$56,60
169	SERV	2000	0202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$5.660,00
170	SERV	250	0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$2.500,00
171	SERV	250	0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$2.500,00
172	SERV	250	0202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	R\$707,50
173	SERV	150	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$2.782,50
174	SERV	150	0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$1.350,00
175	SERV	150	0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$ 13,35	R\$2.002,50
176	SERV	20	0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$60,80
177	SERV	20	0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$60,80
178	SERV	20	0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	R\$33,00
179	SERV	20	0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	R\$33,00
180	SERV	20	0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	R\$33,00
181	SERV	300	0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$495,00
182	SERV	50	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$82,50
183	SERV	50	0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	R\$82,50
184	SERV	3000	0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$4.950,00
185	SERV	3000	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$4.950,00
186	SERV	20	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$33,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

187	SERV	7000	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$25.900,00
188	SERV	350	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$1.228,50
189	SERV	20	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	R\$70,20
190	SERV	20	0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$74,00
191	SERV	50	0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$100,50
192	SERV	500	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$4.060,00
193	SERV	20	0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$73,60
194	SERV	350	0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$714,00
195	SERV	20	0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$60,80
196	SERV	20	0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$48,00
197	SERV	80	0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$163,20
198	SERV	20	0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 2,40	R\$48,00
199	SERV	20	0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$40,80
200	SERV	20	0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$88,80
201	SERV	80	0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$1.003,20
202	SERV	20	0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54	R\$250,80
203	SERV	20	0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$293,80
204	SERV	80	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	R\$816,00
205	SERV	20	0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$134,40
206	SERV	20	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$282,40
207	SERV	80	0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$951,20
208	SERV	50	0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$600,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

209	SERV	100	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$1.153,00
210	SERV	20	0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$287,60
211	SERV	200	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$1.972,00
212	SERV	50	0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$562,50
213	SERV	20	0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$234,20
214	SERV	650	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$6.597,50
215	SERV	200	0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$2.310,00
216	SERV	200	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$2.224,00
217	SERV	20	0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$283,00
218	SERV	50	0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$767,50
219	SERV	1000	0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$7.850,00
220	SERV	20	0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$204,20
221	SERV	1100	0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$8.679,00
222	SERV	1100	0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$9.867,00
223	SERV	7000	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$62.720,00
224	SERV	200	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$2.034,00
225	SERV	200	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$8.626,00
226	SERV	150	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$2.302,50
227	SERV	300	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$3.066,00
228	SERV	500	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$5.075,00
229	SERV	20	0202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$263,80
230	SERV	50	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$767,50
231	SERV	150	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$1.966,50
232	SERV	350	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$3.650,50
233	SERV	300	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$3.933,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

234	SERV	50	0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$767,50
235	SERV	400	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$3.504,00
236	SERV	4500	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$52.200,00
237	SERV	500	0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$4.355,00
238	SERV	20	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$240,20
239	SERV	80	0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$1.252,00
240	SERV	20	0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$550,00
241	SERV	20	0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$200,00
242	SERV	20	0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$262,60
243	SERV	20	0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$350,60
244	SERV	80	0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	R\$706,40
245	SERV	20	0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	R\$1.172,20
246	SERV	150	0202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	R\$526,50
247	SERV	20	0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	R\$179,40
248	SERV	20	0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	R\$704,40
249	SERV	150	0202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	R\$337,50
250	SERV	20	0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	R\$40,80
251	SERV	20	0202070271	DOSAGEM DE META- HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$82,20
252	SERV	20	0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	R\$200,00
253	SERV	400	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$6.260,00
254	SERV	600	0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$2.988,00
255	SERV	20	0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	R\$266,60
256	SERV	350	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R\$ 4,20	R\$1.470,00
257	SERV	50	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	R\$210,00
258	SERV	300	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	R\$1.260,00
259	SERV	200	0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

260	SERV	3500	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$19.670,00
261	SERV	150	0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	R\$844,50
262	SERV	20	0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	R\$205,00
263	SERV	20	0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$83,80
264	SERV	200	0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$560,00
265	SERV	20	0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$229,80
266	SERV	20	0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	R\$56,00
267	SERV	20	0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$86,60
268	SERV	20	0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	R\$56,00
269	SERV	20	0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	R\$56,00
270	SERV	60	0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	R\$302,40
271	SERV	20	0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$37,80
272	SERV	20	0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$37,80
273	SERV	100	0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	R\$201,00
274	SERV	20	0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$37,80
275	SERV	20	0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$37,80
276	SERV	20	0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	R\$37,80
277	SERV	20	0202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79	R\$115,80
278	SERV	20	0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	R\$194,00
279	SERV	20	0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$37,80
280	SERV	600	0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	R\$1.134,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

281	SERV	150	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$720,00
282	SERV	20	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	R\$194,00
283	SERV	20	0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89	R\$37,80
284	SERV	20	0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	R\$37,80
285	SERV	20	0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$3.200,00
286	SERV	20	0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$3.200,00
287	SERV	20	0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,75	R\$215,00
288	SERV	800	0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$1.096,00
289	SERV	800	0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$1.096,00
290	SERV	300	0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$819,00
VALOR TOTAL MÉDIO					R\$1.296.782,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

ANEXO III - MODELO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA/LICITANTE:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

DADOS BANCÁRIOS:

A PROPOSTA SÓ É DE OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, CASO SOLICITADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. NO INÍCIO DO CERTAME, PODE SER SUBSTITUÍDA PELO MERO PREENCHIMENTO DO SISTEMA.

Referente ao Edital de Credenciamento Nº 003/2024.

Vimos por meio desta, apresentar a esta comissão nossa proposta de Credenciamento para Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIGTAP/SUS, visando a prestação de serviço para os seguintes itens:

ITEM	UNID	QTD MUNICÍPIO	QTD CREDENCIADA	CODIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VR TOTAL
1	SERV	500		0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$
2	SERV	500		0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

3	SERV	500		0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$
4	SERV	20		0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	R\$
5	SERV	2000		0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$
6	SERV	20		0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$
7	SERV	300		0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	R\$
8	SERV	20		0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1- ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	R\$
9	SERV	20		0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1- GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$
10	SERV	300		0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$
11	SERV	20		0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	R\$
12	SERV	700		0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$
13	SERV	700		0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$
14	SERV	300		0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$
15	SERV	20		0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	R\$
16	SERV	400		0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	R\$
17	SERV	6800		0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$
18	SERV	6800		0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$
19	SERV	6800		0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$
20	SERV	20		0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	R\$
21	SERV	5000		0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$
22	SERV	500		0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$
23	SERV	50		0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	R\$
24	SERV	200		0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$
25	SERV	5000		0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

26	SERV	2000		0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$
27	SERV	900		0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$
28	SERV	20		0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$
29	SERV	1200		0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$
30	SERV	250		0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$
31	SERV	20		0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$
32	SERV	1700		0202010465	DOSAGEM DE GAMA- GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$
33	SERV	9000		0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$
34	SERV	20		0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6- FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	R\$
35	SERV	50		0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$
36	SERV	8000		0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$
37	SERV	20		0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE- FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	R\$
38	SERV	20		0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	R\$
39	SERV	150		0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$
40	SERV	500		0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$
41	SERV	200		0202010570	DOSAGEM DE MUCO- PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$
42	SERV	2500		0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$
43	SERV	30		0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	R\$
44	SERV	500		0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$
45	SERV	2500		0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$
46	SERV	2800		0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$
47	SERV	2800		0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$
48	SERV	800		0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$
49	SERV	6800		0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$
50	SERV	20		0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

51	SERV	3800		0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$
52	SERV	8000		0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$
53	SERV	400		0202010724	ELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	R\$
54	SERV	20		0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	R\$
55	SERV	8000		0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	R\$
56	SERV	200		0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$
57	SERV	200		0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$
58	SERV	20		0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	R\$
59	SERV	20		0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	R\$
60	SERV	800		0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73	R\$
61	SERV	800		0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73	R\$
62	SERV	100		0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$
63	SERV	1200		0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$
64	SERV	1200		0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$
65	SERV	800		0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73	R\$
66	SERV	50		0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$
67	SERV	20		0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,48	R\$
68	SERV	20		0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	R\$
69	SERV	60		0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$
70	SERV	20		0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	R\$
71	SERV	20		0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

72	SERV	20		0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	R\$
73	SERV	20		0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	R\$
74	SERV	500		0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$
75	SERV	20		0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	R\$
76	SERV	20		0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$
77	SERV	10000		0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$
78	SERV	20		0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	R\$
79	SERV	20		0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	R\$
80	SERV	20		0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$
81	SERV	20		0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	R\$
82	SERV	20		0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	R\$ 2,73	R\$
83	SERV	500		0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$
84	SERV	150		0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	R\$
85	SERV	20		0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73	R\$
86	SERV	200		0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73	R\$
87	SERV	100		0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	R\$
88	SERV	800		0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$
89	SERV	150		0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$
90	SERV	100		0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	R\$
91	SERV	2000		0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$
92	SERV	30		0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

93	SERV	150		0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$
94	SERV	150		0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$
95	SERV	20		0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	R\$
96	SERV	300		0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$
97	SERV	300		0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$
98	SERV	30		0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$
99	SERV	20		0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	R\$
100	SERV	700		0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$
101	SERV	20		0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	R\$
102	SERV	20		0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	R\$
103	SERV	80		0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$
104	SERV	80		0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$
105	SERV	150		0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$
106	SERV	20		0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	R\$
107	SERV	20		0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00	R\$
108	SERV	1500		0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$
109	SERV	350		0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$
110	SERV	150		0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$
111	SERV	200		0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

112	SERV	200		0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$
113	SERV	200		0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$
114	SERV	200		0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$
115	SERV	20		0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	R\$
116	SERV	20		0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	R\$
117	SERV	20		0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$
118	SERV	150		0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$
119	SERV	20		0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$
120	SERV	150		0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$
121	SERV	20		0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	R\$
122	SERV	20		0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	R\$
123	SERV	20		0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	R\$
124	SERV	20		0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	R\$
125	SERV	500		0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$
126	SERV	100		0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	R\$
127	SERV	150		0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	R\$
128	SERV	800		0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$
129	SERV	20		0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	R\$
130	SERV	100		0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

131	SERV	500		0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$
132	SERV	100		0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	R\$ 18,55	R\$
133	SERV	650		0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$
134	SERV	20		0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$
135	SERV	20		0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	R\$
136	SERV	20		0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	R\$
137	SERV	20		0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	R\$
138	SERV	20		0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$
139	SERV	500		0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$
140	SERV	20		0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	R\$
141	SERV	1200		0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$
142	SERV	20		0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$
143	SERV	100		0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$
144	SERV	600		0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 30,00	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

145	SERV	80		0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$
146	SERV	500		0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$
147	SERV	50		0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$
148	SERV	100		0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$
149	SERV	50		0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$
150	SERV	500		0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$
151	SERV	50		0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	R\$
152	SERV	1200		0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$
153	SERV	100		0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$
154	SERV	100		0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$
155	SERV	600		0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	R\$
156	SERV	20		0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$
157	SERV	500		0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$
158	SERV	50		0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

159	SERV	100		0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$
160	SERV	50		0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$
161	SERV	200		0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$
162	SERV	1600		0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$
163	SERV	80		0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$
164	SERV	20		0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	R\$
165	SERV	500		0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$
166	SERV	2500		0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 9,25	R\$
167	SERV	150		0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$
168	SERV	20		0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	R\$
169	SERV	2000		0202031110	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$
170	SERV	250		0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$
171	SERV	250		0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$
172	SERV	250		0202031179	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	R\$
173	SERV	150		0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$
174	SERV	150		0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$
175	SERV	150		0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R\$ 13,35	R\$
176	SERV	20		0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

177	SERV	20		0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$
178	SERV	20		0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	R\$
179	SERV	20		0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	R\$
180	SERV	20		0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	R\$
181	SERV	300		0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$
182	SERV	50		0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$
183	SERV	50		0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	R\$
184	SERV	3000		0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$
185	SERV	3000		0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$
186	SERV	20		0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$
187	SERV	7000		0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$
188	SERV	350		0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$
189	SERV	20		0202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	R\$
190	SERV	20		0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$
191	SERV	50		0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$
192	SERV	500		0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$
193	SERV	20		0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$
194	SERV	350		0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$
195	SERV	20		0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$
196	SERV	20		0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$
197	SERV	80		0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

198	SERV	20		0202050254	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 2,40	R\$
199	SERV	20		0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$
200	SERV	20		0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$
201	SERV	80		0202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$
202	SERV	20		0202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54	R\$
203	SERV	20		0202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$
204	SERV	80		0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	R\$
205	SERV	20		0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$
206	SERV	20		0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$
207	SERV	80		0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$
208	SERV	50		0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$
209	SERV	100		0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$
210	SERV	20		0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$
211	SERV	200		0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$
212	SERV	50		0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$
213	SERV	20		0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$
214	SERV	650		0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$
215	SERV	200		0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$
216	SERV	200		0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$
217	SERV	20		0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$
218	SERV	50		0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

219	SERV	1000		0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$
220	SERV	20		0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$
221	SERV	1100		0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$
222	SERV	1100		0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$
223	SERV	7000		0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$
224	SERV	200		0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$
225	SERV	200		0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$
226	SERV	150		0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$
227	SERV	300		0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$
228	SERV	500		0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$
229	SERV	20		0202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$
230	SERV	50		0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$
231	SERV	150		0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$
232	SERV	350		0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$
233	SERV	300		0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$
234	SERV	50		0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$
235	SERV	400		0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$
236	SERV	4500		0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$
237	SERV	500		0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$
238	SERV	20		0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$
239	SERV	80		0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$
240	SERV	20		0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

241	SERV	20		0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$
242	SERV	20		0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$
243	SERV	20		0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$
244	SERV	80		0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	R\$
245	SERV	20		0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	R\$
246	SERV	150		0202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	R\$
247	SERV	20		0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	R\$
248	SERV	20		0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	R\$
249	SERV	150		0202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	R\$
250	SERV	20		0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	R\$
251	SERV	20		0202070271	DOSAGEM DE META- HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$
252	SERV	20		0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	R\$
253	SERV	400		0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$
254	SERV	600		0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$
255	SERV	20		0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	R\$
256	SERV	350		0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R\$ 4,20	R\$
257	SERV	50		0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	R\$
258	SERV	300		0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	R\$
259	SERV	200		0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$
260	SERV	3500		0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$
261	SERV	150		0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63	R\$
262	SERV	20		0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	R\$
263	SERV	20		0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$
264	SERV	200		0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

265	SERV	20		0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$
266	SERV	20		0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	R\$
267	SERV	20		0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$
268	SERV	20		0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	R\$
269	SERV	20		0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	R\$
270	SERV	60		0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	R\$
271	SERV	20		0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$
272	SERV	20		0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$
273	SERV	100		0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	R\$
274	SERV	20		0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$
275	SERV	20		0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$
276	SERV	20		0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	R\$
277	SERV	20		0202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79	R\$
278	SERV	20		0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	R\$
279	SERV	20		0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$
280	SERV	600		0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	R\$
281	SERV	150		0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$
282	SERV	20		0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	R\$
283	SERV	20		0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS	R\$ 1,89	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

					PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)		
284	SERV	20		0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	R\$
285	SERV	20		0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$
286	SERV	20		0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$
287	SERV	20		0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,75	R\$
288	SERV	800		0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$
289	SERV	800		0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$
290	SERV	300		0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$
VALOR TOTAL						R\$	

- Prazo para entrega do produto:
- Forma de pagamento:
- Validade da proposta:
- Os preços propostos acima contemplam todos os impostos, encargos, taxas de ordem social, previdenciário, trabalhista, securitários, tributários e despesas com a entrega do produto.
- Declaramos possuir posto de atendimento no Município de Santana do Paraíso ou que iremos construir um posto de atendimento no prazo de 90 dias após assinatura do Termo de Credenciamento.

Local, _____ de _____ de xxxx.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

(Assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO QUE FAZEM ENTRE SI o Município de Santana do Paraíso doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede à Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 38.515.573/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. _____, inscrita no CPF sob o nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, no Município de _____/_____, neste ato representado por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº. 016/2024 - Credenciamento nº. 003/2024, Processo de Compras nº. 101/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei nº14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o Credenciamento para Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIGTAP/SUS, conforme anexo do Processo Administrativo acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

O presente Termo tem origem no **Processo de Compras nº. 101/2024 - Credenciamento nº. 003/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024**, fundamentada no art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Portaria 2302/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada item em que a CONTRATADA se credenciou.

3.2. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à CREDENCIADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

3.2.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CREDENCIADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CREDENCIADA, todas as condições pactuadas.

3.2.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Santana do Paraíso e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

3.2.3. Para execução do pagamento, CREDENCIADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Santana do Paraíso, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

3.2.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CREDENCIADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Santana do Paraíso.

3.5. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CREDENCIADA.

3.6. O Município de Santana do Paraíso poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CREDENCIADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CREDENCIADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Santana do Paraíso.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CREDENCIADA atenda à cláusula infringida.

c) A CREDENCIADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Santana do Paraíso.

d) Débito da CREDENCIADA para com o município de Santana do Paraíso quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

3.7. É vedado à CONTRATADA cobrar diretamente do usuário qualquer importância a título de serviços prestados, concernentes aos serviços autorizados pelo Município;

CLÁUSULA QUARTA: DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. As especificações dos serviços a serem credenciados são prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIGTAP/SUS, conforme detalhamento do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. Os termos terão validade até 12 meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de serviços mínimas, sendo esta distribuição escolha entre os Municípios, beneficiário direto da prestação, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O CONTRATADO deverá atender as solicitações encaminhados pelo CONTRATANTE, oferecendo-lhes realização dos exames, conforme anexo constante do edital e do presente termo;

6.2. Os serviços especificados nos anexos deverão ser executados pelo credenciado de acordo com as normas e legislações vigentes.

6.3. O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

execução do termo, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- c) Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- d) Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
- c) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Termo;
- d) Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
- e) Respeitar, rigorosamente, na execução deste termo, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

- f) Cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos;
- g) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;
- h) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;
- i) Realizar somente os serviços autorizados pelo Município, através de guias de autorização, assinadas pelo Secretário Municipal ou responsável;
- j) Manter, durante todo o prazo de execução do termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- k) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- l) Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando os serviços realizados;
- m) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- n) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente termo, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
- o) Liberar o resultado dos exames em sistema liberado pelo CONTRATANTE.

8.2. Responder por e-mail, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, os pedidos da CONTRATANTE.

8.3. As obrigações acima dispostas, não afastam as obrigações previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

CLÁUSULA NONA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

9.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente termo, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS TRIBUTOS

10.1. O valor deste Termo engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correntes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0207021030200582230.33903900, ficha 518, fonte 1500 do orçamento vigente no Município de Santana do Paraíso ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Termo, por si, ou por terceiros indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO REAJUSTE

13.1. Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o termo poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES

14.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento;

I - Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

b) Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do Termo de Credenciamento;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

14.2. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do termo;

14.3. A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na Lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXTINÇÃO

15.1. O presente termo poderá ser extinto em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos do art. 104 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/21, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

16.1. A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Termo sejam dirimidas em favor dele.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Ipatinga/MG para a composição de qualquer lide resultante deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA OITO: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente termo, para todos os fins de direito, o Edital de Credenciamento que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7500

Fls.: _____

18.2. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

XXXXXXX, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: